



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31213417401

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DUQUE TELECOM LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400960240

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

GUARACIAMA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 OUTUBRO 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12038861 em 14/10/2024 da Empresa DUQUE TELECOM LTDA, Nire 31213417401 e protocolo 246270641 - 11/10/2024. Efeitos do registro: 11/10/2024. Autenticação: 71507E9B134D77B273E213BFE41BCDB3EE3D329. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/627.064-1 e o código de segurança 738n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/627.064-1	MGP2400960240	11/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.116.946-70	RENATO FAGNER GONCALVES DUQUE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12038861 em 14/10/2024 da Empresa DUQUE TELECOM LTDA, Nire 31213417401 e protocolo 246270641 - 11/10/2024. Efeitos do registro: 11/10/2024. Autenticação: 71507E9B134D77B273E213BFE41BCDB3EE3D329. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/627.064-1 e o código de segurança 738n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DUQUE TELECOM LTDA
CNPJ 22.687.873/0001-57
NIRE 3121341740-1

CONSOLIDADO.

JOSE DUQUE NETO, BRASILEIRO, EMPRESARIO, Casado com regime de bens Comunhão Parcial, nascido aos 12/07/1959, inscrito no CPF 557.151.686-00, Carteira de Identidade M-2.729.945 SSP/MG, com domicílio / residência na RUA FRANCISCO S GUERRA 130 CASA A, número130, bairro CENTRO, município GUARACIAMA - MINAS GERAIS, CEP 39.397-000, único sócio componente da empresa comercial denominada **VIANET GUARACIAMA LTDA**, com documento de constituição arquivado na JUCEMG sob n. 3121341740-1 em 01/09/2022 e inscrita no CNPJ **22.687.873/0001-57**, resolvem em comum acordo alterar seu documento de constituição pela **PRIMEIRA** vez, admitindo o sócio **RENATO FAGNER GONCALVES DUQUE**, nacionalidade BRASILEIRO, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 05/11/1986, nº do CPF 082.116.946-70, documento de identidade MG-14.566.838 SSP/MG, com domicílio / residência a RUA DOUTOR TUPINIQUINS, número 338 CASA A, bairro / distrito MORRINHOS, município MONTES CLAROS - MINAS GERAIS, CEP 39.400-456 e o fazem mediante cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA 1ª - A sociedade ALTERA sua denominação para "**DUQUE TELECOM LTDA**".

CLAUSULA 2ª - A sociedade CONTINUA com seu endereço comercial na **RUA FRANCISCO S GUERRA**, número **130 - SALA 01**, bairro / distrito **CENTRO**, município **GUARACIAMA - MG, CEP 39.397-000**.

CLAUSULA 3ª - A sociedade CONTINUA com seu objeto social de "**SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**".

CLAUSULA 4ª - A sociedade CONTINUA com sua FILIAL inscrita no CNPJ 22.687.873/0002-38 e arquivada na JUCEMG sob n. 3190291585-7 situada na **RUA MARIA DA CONCEICAO DUARTE**, número **44 A**, bairro / distrito **SÃO JUDAS TADEU**, município **MONTES CLAROS - MG, CEP 39.401-008** com objeto social de "**SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO**."

CLAUSULA 5ª - O sócio **JOSE DUQUE NETO**, já qualificado acima, **RETIRA-SE** da sociedade, transferindo suas quotas de capital no total de 80.000 (Oitenta Mil) quotas que corresponde a R\$ 1,00 (Hum Real), perfazendo o total de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) em moeda nacional. (art. 997, III, cc/2002. Art. 1.055, cc/2002) para o sócio **RENATO FAGNER GONCALVES DUQUE** e declara ter recebido do sócio **RENATO FAGNER GONCALVES DUQUE**, o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), sendo 80.000 (Oitenta Mil) quotas que corresponde a R\$ 1,00 (Hum Real), perfazendo o total de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) em moeda nacional. (art. 997, III, cc/2002. Art. 1.055, cc/2002), que nada tendo a reclamar nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA 6ª - O capital social da sociedade CONTINUA sendo R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) dividido em 80.000 (OITENTA MIL) quotas que corresponde a R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizado em moeda nacional. (art. 997, III, cc/2002. Art. 1.055, cc/2002) e distribuída da seguinte forma:

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR R\$	PART. %
RENATO FAGNER GONCALVES DUQUE	80.000	80.000,00	100%
TOTAL	80.000	80.000,00	100%

CLAUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (**art. 1052, cc/2002**).

CLAUSULA 8ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12038861 em 14/10/2024 da Empresa DUQUE TELECOM LTDA, Nire 31213417401 e protocolo 246270641 - 11/10/2024. Efeitos do registro: 11/10/2024. Autenticação: 71507E9B134D77B273E213BFE41BCDB3EE3D329. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/627.064-1 e o código de segurança 738n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DUQUE TELECOM LTDA
CNPJ 22.687.873/0001-57
NIRE 3121341740-1

CONSOLIDADO.

CLAUSULA 9ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador **RENATO FAGNER GONCALVES DUQUE** que representara a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo que a emissão de cheques, endosso de títulos ou quaisquer outros documentos, somente será feita pelo sócio administrador **RENATO FAGNER GONCALVES DUQUE**.

CLAUSULA 10ª - O sócio no exercício da administração na sociedade terá o direito de uma retirada mensal, a título de pró - labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

CLAUSULA 11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002).**

Parágrafo único – A critério do sócio e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLAUSULA 12ª - No caso de falecimento do sócio a sociedade será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 dias da data do balanço especial.

CLAUSULA 13ª - O sócio administrador **RENATO FAGNER GONCALVES DUQUE** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

CLAUSULA 14ª - Fica eleito o Foro da Comarca de BOCAIUVA-MG para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

BOCAIUVA – MG, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

RENATO FAGNER GONCALVES DUQUE - SÓCIO/ADMINISTRADOR

JOSE DUQUE NETO - SÓCIO/RETIRANTE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12038861 em 14/10/2024 da Empresa DUQUE TELECOM LTDA, Nire 31213417401 e protocolo 246270641 - 11/10/2024. Efeitos do registro: 11/10/2024. Autenticação: 71507E9B134D77B273E213BFE41BCDB3EE3D329. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/627.064-1 e o código de segurança 738n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

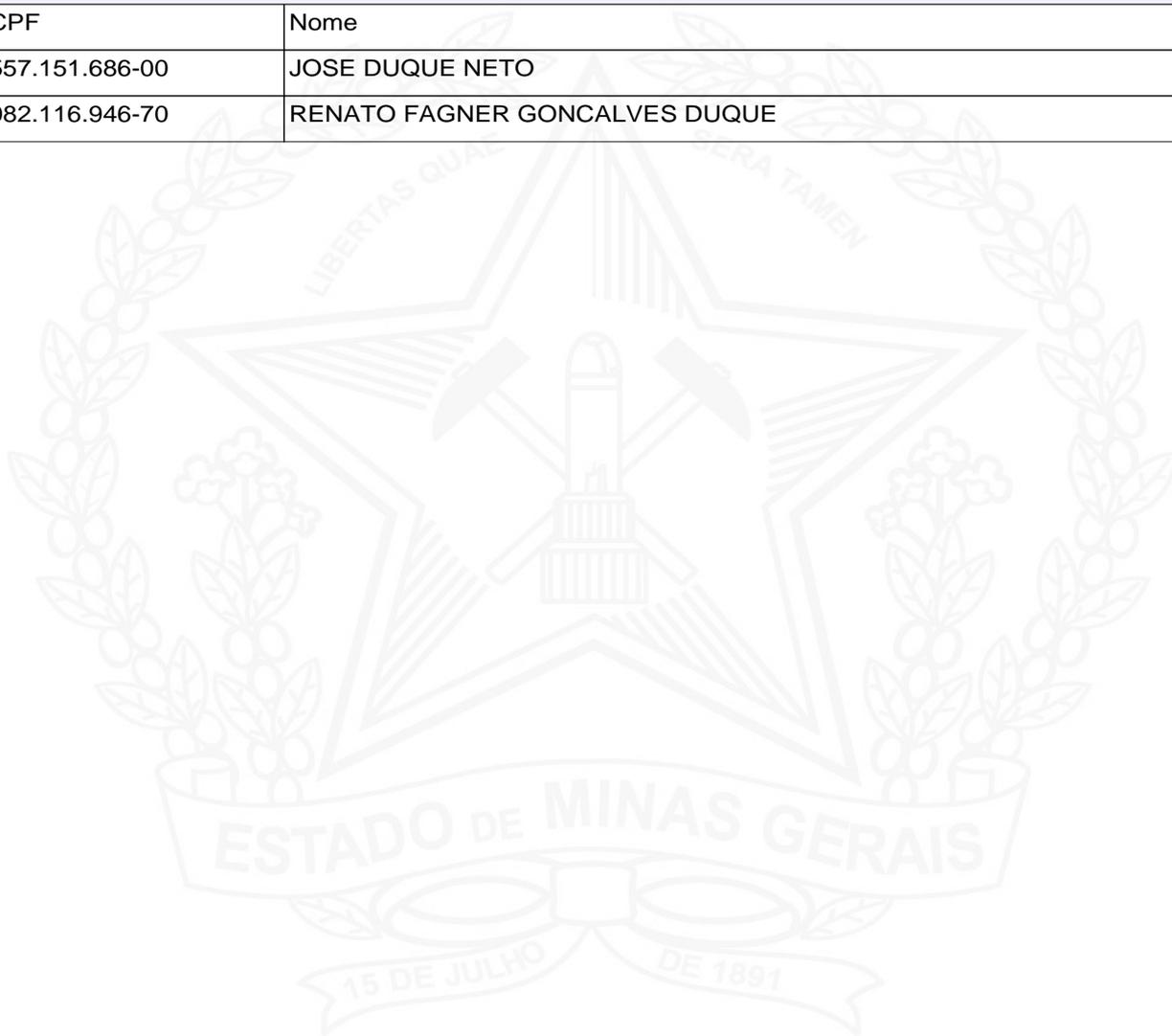
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/627.064-1	MGP2400960240	11/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
557.151.686-00	JOSE DUQUE NETO
082.116.946-70	RENATO FAGNER GONCALVES DUQUE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12038861 em 14/10/2024 da Empresa DUQUE TELECOM LTDA, Nire 31213417401 e protocolo 246270641 - 11/10/2024. Efeitos do registro: 11/10/2024. Autenticação: 71507E9B134D77B273E213BFE41BCDB3EE3D329. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/627.064-1 e o código de segurança 738n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DUQUE TELECOM LTDA, de NIRE 3121341740-1 e protocolado sob o número 24/627.064-1 em 11/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12038861, em 14/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.116.946-70	RENATO FAGNER GONCALVES DUQUE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.116.946-70	RENATO FAGNER GONCALVES DUQUE
557.151.686-00	JOSE DUQUE NETO

Belo Horizonte, segunda-feira, 14 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 14/10/2024, às 15:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/627.064-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12038861 em 14/10/2024 da Empresa DUQUE TELECOM LTDA, Nire 31213417401 e protocolo 246270641 - 11/10/2024. Efeitos do registro: 11/10/2024. Autenticação: 71507E9B134D77B273E213BFE41BCDB3EE3D329. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/627.064-1 e o código de segurança 738n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 14 de outubro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12038861 em 14/10/2024 da Empresa DUQUE TELECOM LTDA, Nire 31213417401 e protocolo 246270641 - 11/10/2024. Efeitos do registro: 11/10/2024. Autenticação: 71507E9B134D77B273E213BFE41BCDB3EE3D329. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/627.064-1 e o código de segurança 738n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL